

RESOLUÇÃO Nº 066/2023 – CAP

Homologa 21º Termo Aditivo ao Convênio nº 62/2017 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FESAG.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18219/2023, tomada em sessão de 03 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 21º Termo Aditivo ao Convênio nº 62/2017 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FESAG, tendo como objeto a inclusão de novo Plano de Trabalho, discriminando novo projeto, intitulado “Empreendedorismo inovador na ESAG - UDESC: acelerando ideias de negócios de estudantes – ESAG Ventures Ciclo 2023”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de outubro de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP